JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 050/2024- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ADERLAN DOS SANTOS DANTAS, portador do CPF nº 104. 674-63, para o cargo Efetivo de MOTORISTA D, no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais no transporte escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

 $\mbox{ Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 05 de julho de 2024.}$

SÓL Y O YMACAY MÓBREGA SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 051/2024- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CLEYTON DOUGLAS MOREIRA FERNANDES, portador do CPF nº 089. 404-88, para o cargo Efetivo de MOTORISTA D, no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais no transporte escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 05 de julho de 2024.

SÓLY O WACAY WEBAR 301 SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000 Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94 Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br